



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 019/96 - de 21 de março de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER à professora TEREZINHA MARIA ABITANTE, lotada na Escola Padre Felipe de Saudade do Iguaçu, gratificação de 50% (cinquenta por cento), conforme o artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 02 de janeiro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de março de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de março de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete